



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR NININHO DO BODE

Projeto de Lei 154/2023

ASSEGURA AOS PAIS E RESPONSÁVEIS O DIREITO DE VEDAREM A PARTICIPAÇÃO DE SEUS FILHOS EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE GÊNERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º Fica assegurado aos pais e responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos e tutelados em atividades pedagógicas de gênero, conforme definido nesta Lei, realizadas em instituições de ensino públicas e privadas da rede de ensino de Santa Rita.

ART. 2º Para fins desta Lei, atividades pedagógicas de gênero são aquelas que abordam temas relacionados à identidade de gênero, orientação sexual, diversidade sexual, igualdade de gênero e outros assuntos similares.

ART. 3º As instituições de ensino deverão informar aos pais ou responsáveis sobre quaisquer atividades pedagógicas de gênero que possam ser realizadas no ambiente escolar.

ART. 4º Os pais ou responsáveis deverão manifestar expressamente sua concordância ou discordância quanto a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero, por meio de documento escrito e assinado, a ser entregue a instituição de ensino.

ART. 5º As instituições de ensino são responsáveis por garantir o cumprimento da vontade dos pais ou responsáveis, respeitando a decisão de vedar a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero.

ART. 6º Em caso de descumprimento desta Lei, as instituições de ensino ficam sujeitas às seguintes penalidades:

I – Advertência por escrito, com prazo para regularização de conduta;



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

II – Multa entre R\$ 1.000,00 (Um mil Reais) a R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), por aluno participante, a ser aplicada em caso de reincidência;

III – Suspensão temporária das atividades da instituição de ensino por 90 dias;

IV – Cassação da autorização de funcionamento da instituição de ensino.

ART. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba ____/____/2023.

LUCIANO SERRANO DA SILVA
NININHO DO BODE
PSDB